



PORTARIA Nº 346/2017

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município, no artigo 98-A, caput e §§ 1º e 3º, da Lei Municipal 494/1974 (com a redação dada pela Lei 2.597/2009) e conforme deferimento do Presidente em requerimento, acompanhando Parecer CMI-AT 35/2017,

RESOLVE:

prorrogar, de **21 de maio de 2017 (inclusive) a 19 de julho de 2017 (inclusive)**, a licença à maternidade, iniciada em 21 de janeiro de 2017 (inclusive) e que cessará em 20 de maio de 2017 (inclusive), da servidora **ÉRIKA ALVES DE ASSIS CONTÃO**, matrícula 937-7, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico do Legislativo, nível III da Carreira "B", sob o regime estatutário, totalizando mais 60 (sessenta) dias.

Local de Trabalho: Gerência de Serviços Gerais

Câmara Municipal de Ipatinga, em 15 de maio de 2017.


Nardyello Rocha de Oliveira
PRESIDENTE


Osimar Barbosa Gomes
VICE-PRESIDENTE


Lene Teixeira Sousa Gonçalves
1º SECRETÁRIA


Adiel Fernandes de Oliveira
2º SECRETÁRIO

Endereço eletrônico para confirmação desta Portaria:
[www.camaraipatinga.mg.gov.br/acesso à Informação/atos administrativos/2017/portarias](http://www.camaraipatinga.mg.gov.br/acesso%20%C3%A0%20Informa%C3%A7%C3%A3o/atos%20administrativos/2017/portarias)

Postagem em 24/05/2017


GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS